



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OFÍCIO Nº 1222/2024/AGR

GOIANIA, 23 de julho de 2024.

Ao Senhor

Marco Aurélio de Seno Palmerston Xavier

PROCON GOIÁS

Goiânia - Goiás

Assunto: Consulta Publica.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR disponibilizará em seu sítio - agr.go.gov.br, o texto da minuta de resolução normativa que dispõe sobre a revogação da Resolução Normativa nº 007, de 30 de outubro de 2013, do Conselho Regulador da AGR, que dispõe sobre os procedimentos para aplicação de penalidades às entidades sociais, organização social (OS) e/ou organização da sociedade civil de interesse público (OSCIPI), em que o Estado de Goiás seja parte direta ou indiretamente, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 010/2024.

Atenciosamente,

Wagner de Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 24/07/2024, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62789773** e o código CRC **988C23E2**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -
(62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202300029004608



SEI 62789773